



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Sessão Legislativa correspondente ao ano de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O valor do subsídio dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Feira Nova para a Sessão Legislativa referente ao ano de 2023, fica fixado no valor de R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Feira Nova, em 15 de fevereiro de 2023.

Ellen Sabrina Dantas Souza
ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA
Presidente